

PROCESSO SELETIVO DE ABERTURA DE VAGAS PARA REINTEGRAÇÃO DE CURSO, PARA GRADUAÇÃO EM MEDICINA – 2026/2**Unidade de Ensino: FAMP-FACULDADE MORGANA POTRICH****EDITAL nº 007 de 06 de abril de 2026**

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli, recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 46, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 20/01/2025, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna pública a o **Resultado do Processo Seletivo de Abertura de Vagas para Reintegração de Curso, para Graduação em Medicina – 2026/2**

Conforme o edital nº 007/2026, item 6. o período de matrícula é de 11 a 16/06/2026.

8.2. Todos candidatos **Classificados** estão automaticamente convocados para realizar matrícula on-line na Central do Candidato.

8.2.1 Para as matrículas efetuadas no último dia referente as chamadas do item 7.1, só serão aceitos os documentos até às 18h.

8.3. No ato da matrícula, o candidato deverá enviar os documentos digitalizados solicitados pelo item 8.5, obrigatoriamente em formato PDF, preto e branco, com resolução mínima de 300dpi.

Os documentos necessários são:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento
- b) Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;
- e) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) para candidato do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
 - ✓ **Para Ensino médio realizado no Brasil:** documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
 - ✓ **Para ensino médio realizado nos países do MERCOSUL:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
 - ✓ **Para ensino médio realizado nos demais países:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- h) Carteira de Vacinação;
- i) Comprovante de residência contendo o número do CEP (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Declaração Anexo II

Inscrição	Candidato	Parecer
1	Maria V. B. Bontempo	Deferido para reintegração 6º período
2	Mariana M. Rezende	Deferida para reintegração 3º período
3	Maria E. C. A. Guimarães	Deferida para reintegração 7º período

Mineiros, 10 de junho de 2026.

Comissão do Processo Seletivo REINTEGRAÇÃO DE CURSO em Medicina